



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÁREAS REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a elaboração de uma Ata de Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas, máquinas pesadas, caminhões e guincho (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para execução de serviços de abertura de valas, abertura de estradas, compactação de solo, transporte de máquinas pesadas entre outros serviços que possam surgir no decorrer da vigência da Ata. Toda a manutenção, combustível e pessoal qualificado necessário para o funcionamento do equipamento alugado será de responsabilidade da empresa contratada.

Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato de o Município não dispor de muitas máquinas, equipamentos e operadores efetivos suficientes nos quadros de trabalho para suprir as demandas.

2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

A empresa contratada deverá:

A contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e com os equipamentos de proteção necessários.

A contratada deve arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até os diversos locais de trabalho, dentro do município.

A empresa deverá apresentar as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso;

As despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador e qualquer outro que afete a operação, serão de responsabilidade do contratado;

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando o Município com qualquer ônus em caso de acidente.

Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço, e-mail ou telefonema) e a orientação/fiscalização dos responsáveis estando o equipamento disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação.

O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos operadores e/ou motoristas, combustível, seguros e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada; ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à operação e manutenção do equipamento, incluindo os controles e regulagens do mesmo e eventuais reposições de peças.



Para pagamento, será contabilizada a hora a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado (área patrimonial da Contratante), não sendo contabilizado a hora em função dos deslocamentos até os diversos campi do instituto, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Administração, ou seja, a medição será efetuada pelas horas efetivamente trabalhadas pelo responsável pela fiscalização dos serviços.

Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo de prestação de serviços de máquinas com disponibilidade de mini escavadeira, escavadeira hidráulica, rompedor, motoniveladora, rolo compactador, retroescavadeira, caçamba basculante, trator de esteira e caminhão prancha.

Para a prestação do serviço será exigido que o prestador dos serviços se apresente devidamente identificado e usando todos os equipamentos de proteção individual e cumprindo os requisitos da legislação vigente (NR 06, NR 11 e NR 12).

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

3 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Foram analisadas as últimas contratações dessa natureza realizada pelas entidades de Administração Pública Direta e Indireta:

O produto indicado atende aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 1 deste estudo.

Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tender soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões já existentes.

As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de serviços entre os usos ou sobra exagerada.

Cumprir informar que a forma de fornecimento adotada, a saber registro de preços, é uma das maneiras mais comuns adotadas pela administração pública quando se trata da contratação deste tipo de materiais.

Em levantamento das soluções existentes no mercado, foram encontradas as seguintes opções:

SOLUÇÃO 01: A Secretaria de Obras eventualmente precisa realizar serviços em prol da comunidade, para manutenção de estradas e serviços nas regiões urbana e rural do município, o que não pode ser prejudicado. Porém, tais serviços são realizados de forma restrita, pois a Prefeitura não possui mão-de-obra e nem todos os equipamentos necessários e os que existem encontram-se avariados ou em processo de manutenção;

SOLUÇÃO 02: Aquisição de equipamentos pela Prefeitura;

SOLUÇÃO 03: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, com fornecimento de equipamento e mão de obra, para a realização dos serviços;

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada como a SOLUÇÃO 03 apresenta-se, na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo e volume de trabalho necessário.

A solução 01 tem resultado prejudicado, seja pela disponibilidade restrita de mão-de-obra e de equipamentos seja pelo fato de que o uso das máquinas disponíveis é bastante intenso pela Prefeitura que não consegue atender todas as demandas de interesse da população urbana e rural do município.



A solução 02 é inviável pois não há recursos orçamentários disponíveis, e não seria razoável adquirir pelo volume de recursos públicos de grande vulto que seriam investidos, na aquisição de máquinas e caminhões de grande porte que se fazem necessários para suprir as demandas de trabalho.

A presente contratação (contratação de locação de máquinas pesadas por hora e por quilômetro) segue os moldes utilizados em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

Seguem dados do último Processo Licitatório para Registro de Preço homologado neste município, sendo que alguns itens no último processo restaram desertos, conforme quadro abaixo:

Fornecedores
ISA TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA
DE BIASI SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
MÁRCIO BALDIN ME

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução de aquisição apresentada neste estudo pretende evitar compras intempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros.

Os quantitativos dos produtos são estimados e tentam corresponder às necessidades da administração pública municipal direta.

As condições das prestações dos serviços, garantia, pagamento, sanções e aceitação dos serviços estarão dispostas no Termo de Referência.

A opção pela modalidade de **Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços - SRP**, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, mostra-se como a opção correta pois decorre da necessidade de contratações constantes, com quantidades variáveis que **não podem** ser estimadas na fase de planejamento da licitação.

Tal forma de contratar encontra amparo nos artigos 82 a 86 e no artigo 176 § 2 da lei 14.133/2021.

Os serviços a serem prestados enquadram-se como bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial.

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Conforme Artigo 6º, Inciso XIII.

O gestor e o fiscal dos contratos deverão avaliar o tempo de resposta para a relação dos serviços e a realização dos mesmos conforme o solicitado.

Ao fiscal do contrato caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelência de acordo com os requisitos preestabelecidos.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A previsão das quantidades a serem contratadas também constará em documento específico, juntado aos autos do processo.



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT
1	Locação de Escavadeira Hidráulica (Mini escavadeira), com operador habilitado e combustível. Máquina deverá possuir peso operacional mínimo de 2,5 toneladas	Hora	600
2	Locação de Escavadeira Hidráulica, com operador habilitado e combustível. Máquina deverá possuir peso operacional mínimo de 22 toneladas	Hora	1.000
3	Locação de Rompedor de Pedras acoplado em Escavadeira Hidráulica, com operador habilitado e combustível. A escavadeira hidráulica deverá ter potência mínima de 130HP e peso operacional mínimo de 20 toneladas e o rompedor com peso de serviço mínimo de 1400kg. Ano de fabricação mínimo 2014. *	Hora	300
4	Locação de Motoniveladora, com operador habilitado e combustível. Máquina deverá possuir peso operacional mínimo de 17 toneladas e potência mínima 170 HP. Ano de fabricação mínimo 2014. *	Hora	400
5	Locação de Rolo Compactador, com Pé de Carneiro, com operador habilitado e combustível. Máquina deverá possuir motor com potência mínima de 90CV e peso operacional mínimo de 11 toneladas, largura de compactação mínima de 2m. Ano de fabricação mínimo 2014.	Hora	500
6	Locação de veículo tipo caminhão prancha, com motorista habilitado, com capacidade de carroceria para no mínimo 25.000 toneladas largura de 3,20 m. Ano de fabricação mínimo 2014. *	Km	1.000
7	Locação Trator de esteira, com lâmina hidráulica, 17 a 25 toneladas com operador habilitado e combustível. Ano de fabricação mínimo 2014. *	Hora	300
8	Locação de Caminhão 6X4 Caçamba Basculante, com motorista habilitado e combustível. Capacidade de carga mínima de 14m3. Ano de fabricação mínimo 2014.	Hora	1.500
9	Locação de Retroescavadeira Tracionada 4 x 4, cabinada, equipada com ar condicionado, com motorista habilitado e combustível. Ano de fabricação mínimo 2014*.	Hora	300

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação constará em documento específico denominado Pesquisa Prévia de Preços, juntado aos autos do processo.

Com base na Pesquisa Prévia de Preços, estimamos o valor para a contratação atual em **R\$ 1.392.903,00** (um milhão trezentos e noventa e dois mil e novecentos e três reais), considerando o aumento da quantidade para alguns itens devido previsão de alargamento e pavimentação de vários trechos de estradas municipais.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública



oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos.

O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa, desta forma, a licitação será realizada por Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante e o valor a ser pago a empresa registrada será o menor valor.

O objeto pretendido possui natureza divisível e por isso se submete ao regime de parcelamento estabelecido pelo art. nº 40 da lei 14.133/2021.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação pretendida não possui inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

9 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo precípuo é o atendimento à necessidade descrita no item 1 deste estudo, o qual prevê a contratação de empresas para locação de máquinas, máquinas pesadas, caminhões e guincho (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para execução de serviços de abertura de valas, abertura de estradas, compactação de solo, transporte de máquinas pesadas entre outros serviços que possam surgir no decorrer da vigência da Ata de forma a suprir e manter os serviços de manutenção das estradas e os locais os quais sejam necessários manutenções, adequações ou melhorias.

Dentre estas melhorias cabe-se ressaltar algumas:

- Melhoria do tráfego, evitar erosão, diminuir a poeira, melhorar o aspecto urbano da cidade;

- Manter e melhorar o estado das ruas urbanas e estradas vicinais;

- Drenar as águas pluviais, sem provocar erosão;

- Manter em bom estado de tráfego as estradas vicinais;

- Evitar acidentes, dar segurança a população.

Desta forma melhorando o atendimento das demandas dos munícipes quando suas necessidades possam ser atendidas pelo Poder Público, além de melhorar os acessos das estradas e vias públicas as quais estão planejadas melhorias com pavimentações.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados nos meios



formais deste estudo.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP supracitado o estudo mostra que a aquisição dos itens está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atendem ao propósito proposto e que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência/ Projeto Básico.

Ipê/RS, 05 de março de 2024.

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO
Nome/Função/Cargo

(ou carimbo)

- ☐ Defiro

☐ Indefiro

SECRETÁRIO
RESPONSÁVEL
Nome/carimbo